

# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 579 DE 10 DE JUNHO DE 1974.

"Dispõe sobre anulação de tomada de preços"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;


CONSIDERANDO que a única proponente da tomada de preços nº 08/74, constante do Edital nº 15 de 20 de maio de 1974, apresentou cotação muito acima do avaliado por esta Prefeitura;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica anulada integralmente a tomada de preços nº 08/74, constante do Edital nº 15 de 20 de maio de 1974, para a construção de caixa de água elevada e subterrânea no Distrito de Morandésia.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 10 de junho de 1974.

  
ANTONIO GARRIDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixada em lugar de costume.

  
IRINEU LAMFIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo